



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 872/2012

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal n.º 639/2011, em seu artigo 8º e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 606/2011 em seu artigo 36 parágrafo único

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil Reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.001.12.361.0042.2.031.000 Manutenção da Divisão do Ensino Fundamental básico

(196) 3.3.90.39.00.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	R\$ 35.000,00
--------------------------	-------	---------------------------------	---------------

06.001.10.302.0075.2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde

(134) 3.3.90.30.00.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.000,00
--------------------------	-------	---------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação, conforme a seguir:

Redução

07.001.12.361.0042.2.031.000 Manutenção da Divisão do Ensino Fundamental básico

(189) 3.1.91.13.00.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – PREV	R\$ 10.000,00
--------------------------	-------	-----------------------------	---------------

(191) 3.3.90.30.00.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 25.000,00
--------------------------	-------	---------------------	---------------

06.001.10.302.0075.2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde

(132) 3.1.91.13.00.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – PREV	R\$ 20.000,00
--------------------------	-------	-----------------------------	---------------

(136) 3.3.90.36.00.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 20.000,00
--------------------------	-------	-----------------------------------	---------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 01 de outubro de 2012.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal